

OUTRAS MATÉRIAS

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2015

O BANPARÁ S/A comunica a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 26/03/2015, cuja nova data de abertura da sessão será posteriormente divulgada.

A Comissão

Protocolo 807296

PREGÃO ELETRÔNICO N° 072/2014

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

ITEM 01 - CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 518.000,00.

Gabriel Silva

Pregoeiro

Protocolo 807301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 335, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93; e os termos da cláusula oitava do contrato nº 021/2014; e os termos do processo 2015/45478;

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº. 419 de 16/04/2014, que designou o servidor PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS, matrícula nº 5829860-4, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 021/2015.

II - Designar a servidora ROSÁRIO DO SOCORRO MOTA DA SILVA, matrícula nº 57174260-2, a partir de 01/02/2015, juntamente com as servidoras DENISE DO SOCORRO BARRETO, matrícula nº 5909518-1 e NAZARÉ DE FÁTIMA SOUZA MARTINS, matrícula nº 116220-2, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços constantes no Contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
021/2014	NORTE JET TÁXI AÉREO LTDA.	Contratação de empresa para execução dos serviços de Transporte de Enfermos em Aeronave Turbohélice Monomotor ou Bimotor Tipo UTI e habilitada para realização de vôos diurnos e noturnos por IFR - Regras de Voo por Instrumentos homologados pela ANAC... Esse serviço deverá ter uma aeronave em cada uma das 03 (três) bases, que estará sediada obrigatoriamente nos municípios de Belém, Santarém e Marabá...	R\$1.498.739,00	07/04/2014 a 07/04/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 11 DE MARÇO DE 2015.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo 807569

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Ato: TERMO DE DISTRATO

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA

Nome: KIVIA MOREIRA SANTANA

Cargo: ENFERMEIRO

Distratar: A PEDIDO A CONTAR DE 01.04.2015

Processo: 72675/2015

Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo 807295

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/ SESP/2015

PROCESSO N°: 6906 / 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO (RILUZOL 50MG), EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DEAF.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 09.053.134/0002-26.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR TOTAL: R\$ 20.316,00 (vinte mil trezentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103

Belém, 17 de março de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo 807566

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N°. 129 DE 17 DE MARÇO DE 2015

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESP, abaixo relacionados; no mês de MARÇO/2015.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194040/1	JEANNE VINAGRE ALCANTARA	2014/2015	10.03.2015 A 08.04.2015
54190144/1	JOSI PEREIRA DA MOTA	2009/2010	02.03.2015 A 31.03.2015
727784/1	MARIA DE BETANIA ESTRELA PINTO	2012/2013	10.03.2015 A 08.04.2015
5146976/1	LYDIA MARIA MESQUITA FEIO TENÓRIO	2012/2013	02.03.2015 A 31.03.2015
57190387/2	IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES	2013/2014	02.03.2015 A 31.03.2015

PORTARIA N°.130/17.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 03.12.2012 A 01.01.2013, referente ao Exercício: 2010/2011.

PORTARIA N°.131/17.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 02.12.2013 A 31.12.2013, referente ao Exercício: 2011/2012.

PORTARIA N°.132/17.03.2015 - CONCEDER Férias regulamentares a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 723061/2, no período: 01.12.2014 A 30.12.2014, referente ao Exercício: 2012/2013.

PORTARIA N° 133 DE 17 DE MARÇO DE 2015.

CANCELAR, a partir de 21.02.2015, as férias correspondente ao mês de FEVEREIRO/2015 (período: 02.02.2015 a 03.03.2015), exercício: 2013/2014, referente a servidora: NATÁLIA BUARQUE

DO MONTE BRITO, matrícula nº 57206316/1, devido a concomitância com a licença maternidade (período: 23.02.2015 a 21.08.2015) para posterior gozo (restante) no período: 22.08.2015 a 30.08.2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17.03.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO Diretor do DGTES/GAB/SESPA

Protocolo 807557

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 013 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA N° 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial N° 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão unanime dos membros do Conselho Estadual de Saúde CES/PA em Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO que os acidentes de trânsito, em especial de motocicletas causam um enorme impacto à saúde pelo seu custo no atendimento e recuperação das vítimas;

CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver uma Política Pública com foco na Educação, Prevenção, Redução e Tratamento dos acidentados de trânsito no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é importante ampliar o debate de maneira a envolver tantos entes interinstitucionais quantos necessários na busca de soluções mais efetivas e eficazes; RESOLVE:

1. Aprovar a realização de Reunião Extraordinária com o objetivo de se debate sobre a prevenção e redução dos acidentes de trânsito, que tem causado enorme prejuízo à saúde quer seja pelo seu custo no atendimento, quer seja na recuperação das vítimas; bem como subsidiar o Pleno deste Colegiado nos encaminhamentos de suas deliberações específicas, que seja a propositura da instituição de uma Comissão Estadual de Prevenção, Redução e Tratamento dos Acidentes de Trânsito no Estado do Pará.

1.1. Fica a Mesa Diretora do CES/PA responsável pelo agendamento da respectiva reunião, e que sejam convidados, o Ministério da Saúde - Núcleo Regional Belém; Ministério da Previdência Social - INSS; Ministério do Trabalho; SESP; SEDUC; DETRAN; SEGUP; SETRAN; SEDOP; SESMA; SAMU; SESAN; SEMEC; GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM; ALEPA; CMB; MPE; MPF; ASPAMOTO; MOVIMENTO BICICLETADA BELÉM; NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO; UFPA e UEPa para contribuir e subsidiar as deliberações do Plenário.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GERSON LÚCIO GOMES DOMONT PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE Homologo a Resolução CES/PA nº. 013 de 26 de fevereiro de 2015.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA RESOLUÇÃO CES/PARÁ N° 014 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial N° 32.584 de 14 de fevereiro de 2014, e pela Resolução CES/PA N° 005, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial N° 32.596 de 07 de março de 2014.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;